

da Estância Turística de C

- Capital Nacional do Bo



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Cria a Linha Especial de ônibus "Pontos Turísticos da Cidade de Ibitinga" e dá outras providencias.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1° Fica criada, no Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Ibitinga, a Linha Especial de Ônibus "Pontos Turísticos da Cidade de Ibitinga"

§1° A linha de ônibus de que trata o "caput" deste artigo, terá por itinerário os pontos turísticos, históricos, náuticos, artísticos, esportivos e culturais da Cidade de Ibitinga.

§2° A coordenação da Linha Especial, os itinerários, as características dos ônibus, os horários e o envolvimento de pessoal técnico serão definidos pela Secretaria Municipal de Turismo, contando com a colaboração do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 2° Aos usuários serão fornecidos folhetos explicativos dos pontos turísticos existentes no itinerário bem como informações de interesse cívico, sobre a história do bordado e urbanismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de janeiro de 2021.

Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Assunto: Cria a Linha Especial de ônibus "Pontos Turísticos da Cidade de Ibitinga" e dá outras providencias.

A propositura tem por objetivo criar a Linha de Ônibus "Pontos Turísticos para Cidade de Ibitinga", no Sistema Municipal de Transportes Coletivos de Ibitinga. Teria ela por itinerário — especialmente para os turistas — os pontos turísticos, históricos, náuticos, artísticos, esportivos e culturais da Cidade de Ibitinga. A coordenação da Linha Especial — que contará com a colaboração do Conselho Municipal de Turismo - e o envolvimento de pessoal técnico serão definidos pelo Executivo, definindo o horário de funcionamento. Os ônibus teriam a presença de técnicas de turismo para melhor orientar os usuários, identificando-lhes os itinerários percorridos. Aos passageiros seriam fornecidos folhetos explicativos dos pontos turísticos, bem





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

como informações de interesse cívico, sobre a história do bordado e urbanismo. O itinerário será estabelecido, conjuntamente, pela Secretaria Municipal de Turismo, pela Secretaria Municipal de Cultura, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Respeitosamente,

ÁLINY SARTOR

Vereadora - MDB